

Fundos conectam investidores ao agronegócio

Pessoas físicas respondem por 96% das ofertas de Fiagros

Os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagros) caíram nas graças das pessoas físicas que buscam a diversificação de seu portfólio. Segundo dados da Anbima, o percentual de investidores individuais detentores das ofertas saltou de 88% em 2021 para 95,8% nos três primeiros meses deste ano. Entre janeiro e março de 2022, as ofertas somaram R\$ 1,88 bilhão, considerando tanto as abertas (CVM 400) quanto as de esforços restritos (CVM 476). O valor supera o volume ofertado em todo 2021, que atingiu R\$ 1,23 bilhão - o primeiro fundo data de outubro do ano passado.

“Esperamos que os Fiagros ganhem mais tração nos próximos meses, pois são importantes ferramentas de diversificação para o investidor que já tem FIIs, principalmente de papel, e fundos de renda fixa na carteira”, comenta o sócio da MAV Capital, André Ito.

Atraiu os cerca de 40 mil cotistas, o fato de os fundos de agronegócio contarem com isenção de imposto de renda e retornos positivos no longo prazo.

“Em um cenário de alta de juros e da volatilidade do mercado, além de tudo que temos visto em termos de instabilidade política e guerra, é natural que o mercado se volte para a renda fixa. Dentro dessas expectativas,

os Fiagros devem crescer bastante nos próximos meses, por serem ativos que oferecem bons retornos maiores que a média de mercado no médio-longo prazo”.

Ito observa que o forte crescimento da indústria, de 53% quando comparado em 2022 com o último trimestre de 2021, está relacionado à conjuntura desfavorável quando do lançamento dos Fiagros. “No segundo semestre de 2021, quando as aplicações estrearam na B3, o Ibovespa desabou 17%”, lembra. No primeiro trimestre deste ano, o Ibovespa registrou alta de 14,48%. Este foi o maior aumento trimestral desde o último trimestre de 2020.

Ao mesmo tempo, os dados macroeconômicos se mostram favoráveis ao agronegócio. O Brasil reafirma seu protagonismo como celeiro do mundo em meio às tensões internacionais, o que deve atrair capital estrangeiro e gerar oportunidades aos investidores. “Deve-se ponderar que a pressão nos custos das commodities terá impacto direto na inflação, afetando também a taxa de juros. Este cenário é negativo para diversos setores, como varejo e indústria. Já o agronegócio, que tem como repassar a alta dos custos diante da oferta internacional reduzida, tende a sofrer menos e manter uma performance positiva”, explica Ito.

ROCHA MIRANDA FILHOS S A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

CNPJ 33.131.996/0001-23 - NIRE 3330012853-1
Edital de Convocação para AGO/E
Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem, às 12:00 h em 1ª convocação no dia 26/04/2022, em **AGO/E**, que será realizada na modalidade DIGITAL, e sua transmissão será pela plataforma Google Meet, que terá o link de acesso disponibilizado aos acionistas com antecedência, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) AGO/AGE:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Fixação dos honorários da diretoria para o exercício 2022; d) Eleição do Conselho Fiscal; e) Assuntos gerais.
RJ, 13/04/2022.
A Diretoria: **Octavio Rocha Miranda de Oliveira Sampaio.**

ÁGUAS DO IMPERADOR S/A

CNPJ nº 02.150.327/0001-75 - NIRE 33.3.0016655-6
Edital de Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas desta Cia. a se reunirem no dia 25/04/2022, às 8h, na sede da sociedade na Rua Dr. Sá Earp nº 84, Morir, Petrópolis/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Tomada das contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2021; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2021; (c) Retenção de lucros; (d) Exame e discussão da proposta orçamentária para o ano de 2022; e (e) Assuntos gerais da Cia. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Cia., cópias dos documentos referentes à ordem do dia. Petrópolis, 11/04/2022. João Henrique Tebyriça de Sá - Diretor. André Lermontov - Diretor.

MODAL CONTROLE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 40.415.070/0001-25 – NIRE 3330033665-6
EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas a comparecerem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGO/E”) que serão realizadas no dia 25 de abril de 2022, às 15h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, sala 501, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Ratificar a distribuição de dividendos e Juros sobre o Capital Próprio aos Acionistas aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 11 de junho de 2021; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Eleger novo membro para compor a Diretoria da Companhia; e (ii) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato unificado com os demais membros até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2024.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022.
Cristiano Maron Ayres
Diretor Executivo

REIT SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677
Edital de Segunda Convocação de AGT de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 2ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. A Reit Securitizadora S.A. (“Securitizadora”), nos termos das cláusulas 10.2 e 10.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 2ª Emissão (“CRI”) da Securitizadora, firmado junto à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da 1ª Série da 2ª Emissão de CRI da Securitizadora (“TS”, “Agente Fiduciário” e “Emissão”, respectivamente), vem pela presente convocar os titulares dos CRI (“Titulares”), em **segunda ordem**, para a **Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“AGT”)** a ser realizada no dia **26/04/2022, às 15h, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente, aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Instrução nº 625 da CVM. Assim, é convocada a presente AGT, restando fixadas as seguintes **Ordens do Dia:** (i) Deliberar, pela não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, na forma da cláusula 13.2, item (n) do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (“Contrato de Cessão”), em virtude do descumprimento do item (i.iii) da Assembleia Geral dos Titulares dos CRI realizada em 07/10/2021 (“AGT de 07/10/2021”), dado que não houve a recomposição da Reserva de Liquidez no prazo fixado na referida AGT. (ii) Deliberar pela não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, com a consequente não liquidação do Patrimônio Separado dos CRI, em virtude do inadimplemento no cumprimento da cobrança de pagamento das parcelas mensais de Amortização e Remuneração desde o mês/11/2021 (inclusive) até a presente data, conforme cláusula 4.1 do TS, pelas Cedentes. (iii) Em caso de aprovação da não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, conforme disposto no item (i) acima, aprovar a prorrogação e definir o prazo para sua ocorrência ou ainda a dispensa para realização da recomposição da Reserva de Liquidez; (iv) Deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário. **A deliberação constante no item (i) da Ordem do Dia, para ser aprovada, deverá obter votos de Titulares que representem 2/3 (dois terços) dos CRI, nos termos da cláusula 10.14 do TS e a do item (ii) voto de Titulares que representem, pelo menos, 50% mais um dos CRI, conforme previsto na cláusula 10.10 do TS.** Na forma da Instrução 625 da CVM, a AGT será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico - ri@reit.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br - os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares, até o horário da AGT. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: participante pessoa física – cópia digitalizada de documento de identidade dos Titulares ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular; e a) demais participantes – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular. Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão. Rio de Janeiro, 18/04/2022. **Reit Securitizadora S.A.**

REIT SECURITIZADORA S.A. (“REIT”)

CNPJ 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677
Edital de 1ª Convocação da AGT de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 2ª Emissão em Série Única da REIT. A REIT, nos termos da cláusula 14.4 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 2ª Emissão em Série Única de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da REIT (“TS”), vem pela presente, convocar os titulares, para a **Assembleia Geral de Titulares do CRA da 2ª Emissão em Série Única da Reit (“AGT”)**, a se realizar no dia 09/05/2022, às 11 horas, em 1ª convocação, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente, aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Instrução nº 625 da CVM. A REIT convoca os titulares para a AGT, com a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras do patrimônio separado, acompanhadas do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Observando o disposto no Art. 26, §3º, da Instrução nº 625 da CVM e considerando que as demonstrações contábeis do patrimônio separado não contiverem ressalvas, informa-se que essas serão consideradas automaticamente aprovadas em virtude do não comparecimento de Titulares. A presente convocação será enviada pelo agente fiduciário, via e-mail, a todos os titulares cujo cadastro esteja completo junto ao escriturador do CRA, bem como aos seus respectivos custodiantes, após a sua publicação nos jornais dos atos da REIT, conforme previsto no TS. Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à REIT ou ao agente fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e agentefiduciario@planner.com.br, respectivamente. **Rio de Janeiro, 18/04/2022. Reit Securitizadora S.A.**

REIT SECURITIZADORA S.A. (“REIT”)

CNPJ 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677
Edital de 1ª Convocação da AGT de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 2ª Emissão em Série Única da REIT. A REIT, nos termos da cláusula 14.4 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 2ª Emissão em Série Única de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da REIT (“TS”), vem pela presente, convocar os titulares, para a **Assembleia Geral de Titulares do CRA da 2ª Emissão em Série Única da Reit (“AGT”)**, a se realizar no dia 09/05/2022, às 11 horas, em 1ª convocação, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente, aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Instrução nº 625 da CVM. A REIT convoca os titulares para a AGT, com a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras do patrimônio separado, acompanhadas do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Observando o disposto no Art. 26, §3º, da Instrução nº 625 da CVM e considerando que as demonstrações contábeis do patrimônio separado não contiverem ressalvas, informa-se que essas serão consideradas automaticamente aprovadas, mesmo ante a inexistência de quórum mínimo de instalação e aprovação de Titulares de CRA que representem a maioria dos CRA em circulação. A presente convocação será enviada pelo agente fiduciário, via e-mail, a todos os titulares cujo cadastro esteja completo junto ao escriturador do CRA, bem como aos seus respectivos custodiantes, após a sua publicação nos jornais dos atos da REIT, conforme previsto no TS. Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à REIT ou ao agente fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e agentefiduciario@planner.com.br, respectivamente. **Rio de Janeiro, 18/04/2022. Reit Securitizadora S.A.**

ÁGUAS DO PARAÍBA S.A.
CNPJ/ME nº 01.280.003/0001-99 - NIRE 33.3.0016334-4
Edital de Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas desta Cia. a se reunirem no dia 22/04/2022, às 8h, na sede da sociedade à Rua Av. Dr. José Alves de Azevedo nº 233, Parque do Rosário, Campos dos Goytacazes/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Tomada das contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2021; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2021; (c) Retenção de lucros; (d) Exame e discussão da proposta orçamentária para o ano de 2022; e (e) Assuntos gerais da Cia. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Cia., cópias dos documentos referentes à ordem do dia. Campos dos Goytacazes, 11/04/2022. Marcio Salles Gomes - Diretor. Juscelio Azevedo de Souza - Diretor.

SAJUTHÁ-RIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 30.458.020/0001-71 NIRE 33.3.0000065-8
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária.
Ficam convocados os acionistas da **SAJUTHÁ-RIO PARTICIPAÇÕES S.A.** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 9:00 horas no dia 29/04/2022, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200 - 19º andar (Parte), Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para apreciação e deliberação das seguintes matérias: **a)** Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **b)** Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021 e pagamento de dividendos; **c)** Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de sua remuneração. Rio de Janeiro, 13/04/2022. **Wilson Lemos de Moraes Junior** - Diretor-Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE TERRENOS

CNPJ/ME 10.775.765/0001-57- NIRE 26300039010
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO: Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia 28/04/2022, às 9:00 horas, na sede social, localizada na Rua Ovídio Ottoni, 15, sala 1204, Centro – Rio de Janeiro/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Aprovar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31.12.2019; 31.12.2020 e 31.12.2021; II) Eleição/releição dos membros da Diretoria; III) Deliberar sobre a remuneração dos membros Diretoria. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022. Rogério Luiz Lima Figueira – Diretor Presidente.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FERNANDO MEDEIROS

Rua Conde de Bonfim nº 370 – Tijuca
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 28/04/2022 – QUINTA-FEIRA
CHR – Administração Predial e Negócios Imobiliários Ltda., por ordem do Sr. Síndico e em conformidade com o disposto na Convenção e em razão da decisão do Juízo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital nos autos do processo nº 0041248-69.2022.8.19.0001, convida o(a) s Sr(a)s Condômino(a)s a participarem da **AGE – Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **28 de abril de 2022 (quinta-feira)** às 19:00 hs com 2/3 (dois terços) dos condôminos presentes, ou às 19:30hs em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes no próprio prédio situado na Rua Conde de Bonfim nº 370 – Tijuca/RJ, especificamente sobre a seguinte ordem do dia: **1) Discutir e deliberar sobre critério de cobrança das cotas condominiais conforme Convenção.** Lembramos a todos a conveniência de comparecerem, ou se fizerem representar por procuradores legalmente habilitados e devidamente quites com suas cotas condominiais, conforme disposto nos artigos 654 e 1335, III ambos do Código Civil Brasileiro. As decisões tomadas, obrigarão a todos inclusive aos ausentes. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022. Atenciosamente, Carlos Henrique H. Resende
CHR – Administração Predial e Negócios Imobiliários Ltda.

AUSTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 14.105.758/0001-07 / NIRE 33.3.0029883-5
Edital de Convocação – AGO. Ficam os senhores acionistas da **AUSTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, sala 041, Leblon, CEP 22.431-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 14.105.758/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJ) sob o NIRE 33.3.0029883-5 (“Companhia”), convocados para reunirem-se em assembleia geral ordinária (“Assembleia Geral Ordinária”), a ser realizada em primeira convocação no dia 29 de abril de 2022, às 09:00 horas, de forma digital, por meio do *link* do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 (“IN DREI nº 81/2020”), para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a aprovação das contas da administração, incluindo o relatório da administração, consubstanciada nas Demonstrações Financeiras, e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (iii) a releição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, inclusive dos membros independentes; (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022; e (v) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Daniella Matos (Jurídico) – dmatos@australholding.com previamente à data de realização da Assembleia Geral Ordinária: (a) documento de identificação; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral Ordinária como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral Ordinária caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento do disposto no art. 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. Conforme estabelecido na IN DREI nº 81/2020, os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pelos acionistas à Companhia até, no máximo, 30 (trinta) minutos antes do horário da abertura dos trabalhos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral Ordinária por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. Nos termos da legislação aplicável, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022. **Bruno Augusto Sacchi Zarella** - Presidente do Conselho de Administração.

COOPERNOVA – COOP. DE MOT. AUT. DO TRANSP. COMPL. DE PASS., FRETAMENTO E TURISMO LTDA.

CNPJ.: 05.029.926/0001-23
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS TODOS OS COOPERADOS DA COOPERNOVA EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA À SER REALIZADA NA SEDE DA COOPERNOVA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRAZ DE PINA Nº. 1720 / SALAS 304 E 407 – BRAZ DE PINA – RIO DE JANEIRO - RJ, NO DIA **02/05/2022 EM 1ª CONVOCAÇÃO ÀS 09:00H.**, COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 2/3 DOS ASSOCIADOS; EM 2ª CONVOCAÇÃO ÀS 10:00H., C/ A PRESENÇA MÍNIMA DE 50% + 1 DOS ASSOCIADOS; EM 3ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO ÀS 11:00H., COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 10 ASSOCIADOS, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEQUINTE **ORDEM DO DIA:** 1 – EXCLUSÃO DE COOPERADOS; 2 – INCLUSÃO DE COOPERADOS; 3 – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE FORMA A ATENDER EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA PORTARIA DETRO/PRES Nº. 1509 DE 08/01/2020. * PARA EFEITO DE QUORUM, O Nº. DE COOPERADOS NESTA DATA É DE 063 (SESENTA E TRÊS). RIO DE JANEIRO, 14 DE ABRIL DE 2022.
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

REIT SECURITIZADORA S.A. (“REIT”)

CNPJ 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677
Edital de 1ª Convocação da AGT de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 2ª Emissão em Série Única da REIT. A REIT, nos termos da cláusula 14.4 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 2ª Emissão em Série Única de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da REIT (“TS”), vem pela presente, convocar os titulares, para a **Assembleia Geral de Titulares do CRA da 2ª Emissão em Série Única da Reit (“AGT”)**, a se realizar no dia 09/05/2022, às 11 horas, em 1ª convocação, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente, aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Instrução nº 625 da CVM. A REIT convoca os titulares para a AGT, com a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras do patrimônio separado, acompanhadas do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Observando o disposto no Art. 26, §3º, da Instrução nº 625 da CVM e considerando que as demonstrações contábeis do patrimônio separado não contiverem ressalvas, informa-se que essas serão consideradas automaticamente aprovadas, mesmo ante a inexistência de quórum mínimo de instalação e aprovação de Titulares de CRA que representem a maioria dos CRA em circulação. A presente convocação será enviada pelo agente fiduciário, via e-mail, a todos os titulares cujo cadastro esteja completo junto ao escriturador do CRA, bem como aos seus respectivos custodiantes, após a sua publicação nos jornais dos atos da REIT, conforme previsto no TS. Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à REIT ou ao agente fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e agentefiduciario@planner.com.br, respectivamente. **Rio de Janeiro, 18/04/2022. Reit Securitizadora S.A.**

Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444